

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 13/2022 - SAU

Processo Administrativo n° SAU/4.464/22/1

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba – SP, CEP 11.690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (art. 31, §5º)**, regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (art. 24, §5º)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguintes(s) descrição(ões) resumidas:

Matrícula(s) do(s) imóvel(is) e origem da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s), no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba – SP n° 25.147, n° 25.148 e n° 25.149.

Titular(es) do Domínio: **Maria Helena Magalhães de Almeida / Iracy Ribeiro de Almeida.**

Qualificação do(s) requerente(s): **Renato Alves da Silva.**

Beneficiário(s) da(s) área(s): **Renato Alves da Silva.**

RESUMO DA(S) ÁREA(S) A SER(EM) REGULARIZADA(S):

Imóveis: Matrículas n° 25.147 (Lote 06), n° 25.148 (Lote 07) e n° 25.149 (Lote 08);

Área(s) REURB-E: **1.296,00 m²;**

Localização: **Imóvel urbano, situado à Rua Cabo João Monteiro da Rocha, 751 - Maranduba;**

Município: **Ubatuba – SP.**

Partindo do ponto M1, com coordenadas **E= 475.641,478 m** e **N= 7.396.438,452 m** deste, segue confrontando com a Rua Cabo João Monteiro da Rocha com azimuth de 288°55'15" e distância de 36 m, até o ponto M2, coordenadas **E= 475.607,423 m** e **N= 7.396.450,126 m** deste, segue confrontando com Viela Caçandoca com azimuth de 198°55'15" e distância de 36 m, até o ponto M3, coordenadas **E= 475.595,750 m** e **N= 7.396.416,071 m** deste, segue confrontando com o lote 20 com azimuth de 108°55'15" e distância de 12 m, até o ponto M4, coordenadas **E= 475.607,101 m** e **N= 7.396.412,180 m** deste, segue confrontando com o lote 21 com azimuth de 108°55'15" e distância de 12 m, até o ponto M5, coordenadas **E= 475.618,453 m** e **N= 7.396.408,289 m** deste, segue confrontando com o lote 22 com os azimuths e distâncias: 108°55'15" e 12 m, até o ponto M6, coordenadas **E= 475.629,805 m** e **N= 7.396.404,397 m**, com azimuth de 18°15'15" e distância de 36 m, até o ponto M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada, e terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal nº 9.310/2018)**, contado da data da publicação do presente edital à Secretaria Municipal de Habitação, no endereço acima supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (**art. 13, §3º, do Decreto Federal nº 9.310/2018**). Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser agendados com a Secretária Municipal de Habitação, sendo que o fornecimento de fotocópias se sujeitará ao recolhimento dos serviços dos devidos preços públicos.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 05 (cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a **Legislação** vigente à época de sua implantação ou regularização.

Figura 1: Núcleo de Regularização Urbanística e Fundiária.



Poligonal da Rua Cabo João Monteiro da Rocha, Lotes 06, 07 e 08, Quadra 85, Loteamento Balneário Maranduba.


Denise Cruz Ferrari Gontijo

Secretária Municipal de Habitação

07/10/2022